



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 145/2012

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

<u>UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ</u>	
08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI	
282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.300,00
003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
SOMA.....R\$	----- 2.300,00 -----

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>	
UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08. FAPESPI	
08.11. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
001 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.300,00
002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
SOMA.....R\$	----- 2.300,00 -----

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **dezoito** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Estado nº <b>9657</b> Pag. <b>58</b>	Data <b>19/12/2012</b>
O FUNCIONÁRIO	